

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43203729248		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100274890

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

22 Novembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/16



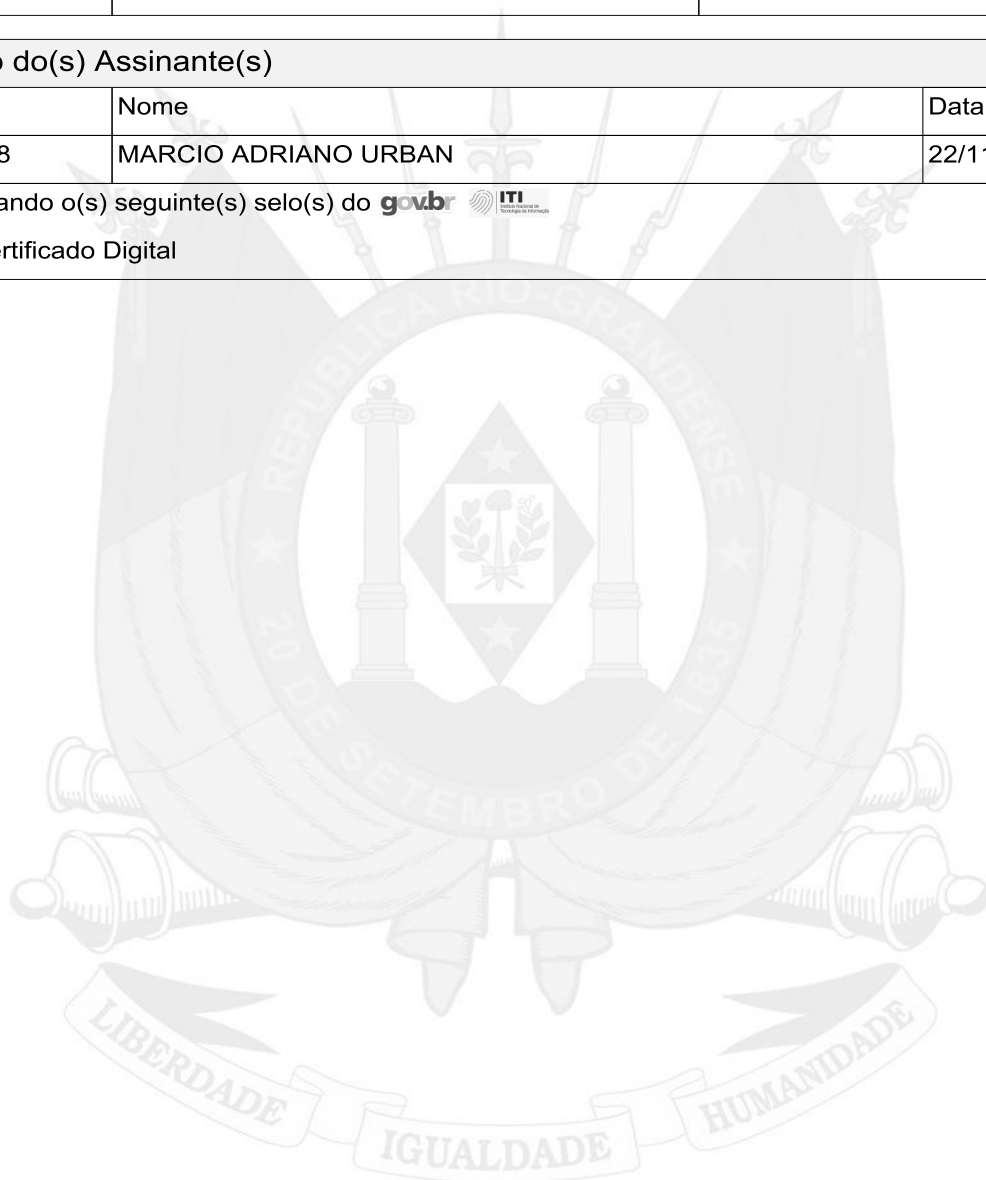
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.833-9	RSP2100274890	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/16

4º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **LUCIANO CATARINO BOSCHETTI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1975, em Erechim - RS, empresário, Cédula de Identidade sob o nº 7055096171, expedida pela SSP/RS e CPF nº 689.539.920-87, residente e domiciliado na Rua Augusto de Carli nº 75, Bairro José Bonifácio, CEP 99.701-500, na cidade de Erechim - RS, representado neste ato por seu procurador Márcio Adriano Urban, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Contador, nascido em 05/01/1971, Cédula de Identidade nº 5051404209, expedida pela SSP/RS, CPF 596.610.030-68, residente e domiciliado na Rua Edí Antonio Todeschini nº 78, Bairro Espírito Santo, CEP 99.711-026 em Erechim RS e **CRISTIANE CAMPOS BOSCHETTI**, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1979, em Erechim- RS, Cédula de Identidade sob o nº 9058396012, expedida pela SSP/RS e CPF 814.148.700-00, residente e domiciliada na Rua Augusto de Carli nº 75, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim- RS, CEP 99.701-500, representado neste ato por seu procurador Marcio Adriano Urban, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Contador, nascido em 05/01/1971, Cédula de Identidade nº 5051404209, expedida pela SSP/RS, CPF 596.610.030-68, residente e domiciliado na Rua Edí Antonio Todeschini nº 78, CEP 99.711-026 em Erechim RS, únicos os sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, e nome fantasia **CDMANIA INFORMATICA**, estabelecida na Rua Nelson Ehlers nº178, Bairro Centro, CEP 99.700-398 em Erechim RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.481.667/0001-89, constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o nº 432.03729248, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O endereço passa a ser na Rua Nelson Ehlers nº 172, Bairro Centro, loja térrea, CEP 99.700-398 em Erechim RS.

Cláusula 2ª – O objeto da sociedade será o Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (Cnae 4751-2/01), Comércio Varejista de Equipamentos de Audio, Video e



Eleto-Eletrônicos (Cnae 4753-9/00), Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (Cnae 4752-1/00), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Cnae 4761-0/03), Comércio Varejista de Móveis e Equipamentos para Escritório (Cnae 4789-0/07), Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos de Comunicação e Informática (Cnae 4789-0/99), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (Cnae 4763-6/02), Comércio Varejista de Material Elétrico (Cnae 4742-3/00), Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (Cnae 4781-4/00), Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes (Cnae 4721-1/04), Serviços de Propaganda, Publicidade e Radio Web (Cnae 7319-0/99), Impressão de Material Gráfico, Escolar e para Escritório (Cnae 1813-0/99), Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (Cnae 9511-8/00), Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (Cnae 9512-6/00) e Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos (Cnae 9521-5/00).

Cláusula 3ª – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei , que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006

Clausula 4º Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Clausula 5º A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª - A sociedade girará sob a denominação social de: **CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** e nome fantasia **CDMANIA INFORMÁTICA** e seu endereço é na Rua Nelson Ehlers nº 172, Bairro Centro, CEP 99.700-398 em Erechim RS, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

2ª – O objeto da sociedade será o Comércio Varejista de Equipamentos de Informática (Cnae 4751-2/01), Comércio Varejista de Equipamentos de Audio, Video e Eletro-Eletrônicos (Cnae 4753-9/00), Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação (Cnae 4752-1/00), Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Cnae 4761-0/03), Comércio Varejista de Móveis e Equipamentos para Escritório (Cnae 4789-0/07), Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Aparelhos de Comunicação e Informática (Cnae 4789-0/99), Comércio Varejista de Artigos Esportivos (Cnae 4763-6/02), Comércio Varejista de Material Elétrico (Cnae 4742-3/00), Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios (Cnae



4781-4/00), Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes (Cnae 4721-1/04), Serviços de Propaganda, Publicidade e Radio Web (Cnae 7319-0/99), Impressão de Material Gráfico, Escolar e para Escritório (Cnae 1813-0/99), Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos (Cnae 9511-8/00), Reparação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação (Cnae 9512-6/00) e Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos (Cnae 9521-5/00).

3º- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006

4º - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelos subscritores e subscritas em:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
Cristiane Campos Boschetti	15.000 quotas	R\$ 15.000,00	50,00 %
Luciano Catarino Boschetti	15.000 quotas	R\$ 15.000,00	50,00 %
Total	30.000 quotas	R\$ 30.000,00	100,00 %

5ª - O início das atividades foi em 19 de março de 1998 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

8ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCIANO CATARINO BOSCHETTI, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao



interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores “ad judícia” ou “ad negotia”, será exercida pelos administradores.

Parágrafo Segundo: É vedado aos administradores a prestação de garantia, fiança ou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro: Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pró labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

9ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

11ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que deverão ser convocadas e conduzidas pelos administradores conforme o que segue:

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial.

13ª - O sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembléia) dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

Parágrafo único: Deverá ser determinada assembléia ou reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

14ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

15ª - Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

16ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito deste contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Erechim RS 09 de Novembro de 2021

Luciano Catarino Boschetti
CPF nº 689.539.920-87
PP Márcio Adriano Urban
CPF 596.610.030-68

Cristiane Campos Boschetti
CPF 814.148.700-00
PP Márcio Adriano Urban
CPF 596.610.030-68





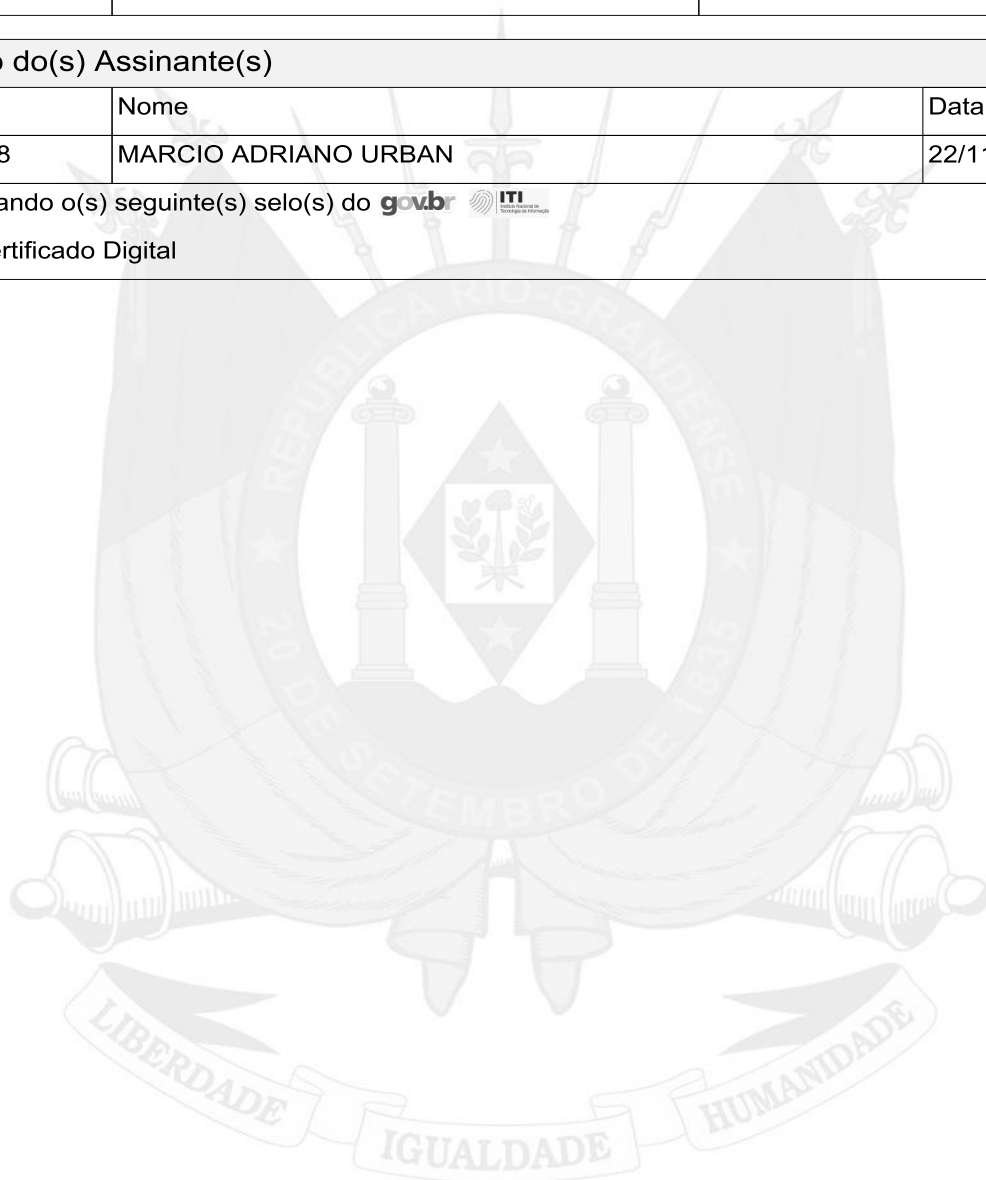
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.833-9	RSP2100274890	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/16

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LUCIANO CATARINO BOSCHETTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1975, em Erechim - RS, empresário, Cédula de Identidade sob o nº 7055096171, expedida pela SSP/RS e CPF nº 689.539.920-87, residente e domiciliado na Rua Augusto de Carli nº 75, Bairro José Bonifácio, CEP 99.701-500, na cidade de Erechim - RS.

OUTORGADO:

Márcio Adriano Urban, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Contador, nascido em 05/01/1971, Cédula de Identidade nº 5051404209, expedida pela SSP/RS, CPF 596.610.030-68, residente e domiciliado na Rua Edi Antonio Todeschini nº 78, Bairro Espírito Santo, CEP 99.711-026 em Erechim RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.481.667/0001-89, BEM COMO, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, REATIVAR EMPRESA, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, RERRATIFICAR, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*

Erechim RS, 24 de setembro de 2021

Luciano Catarino Boschetti



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



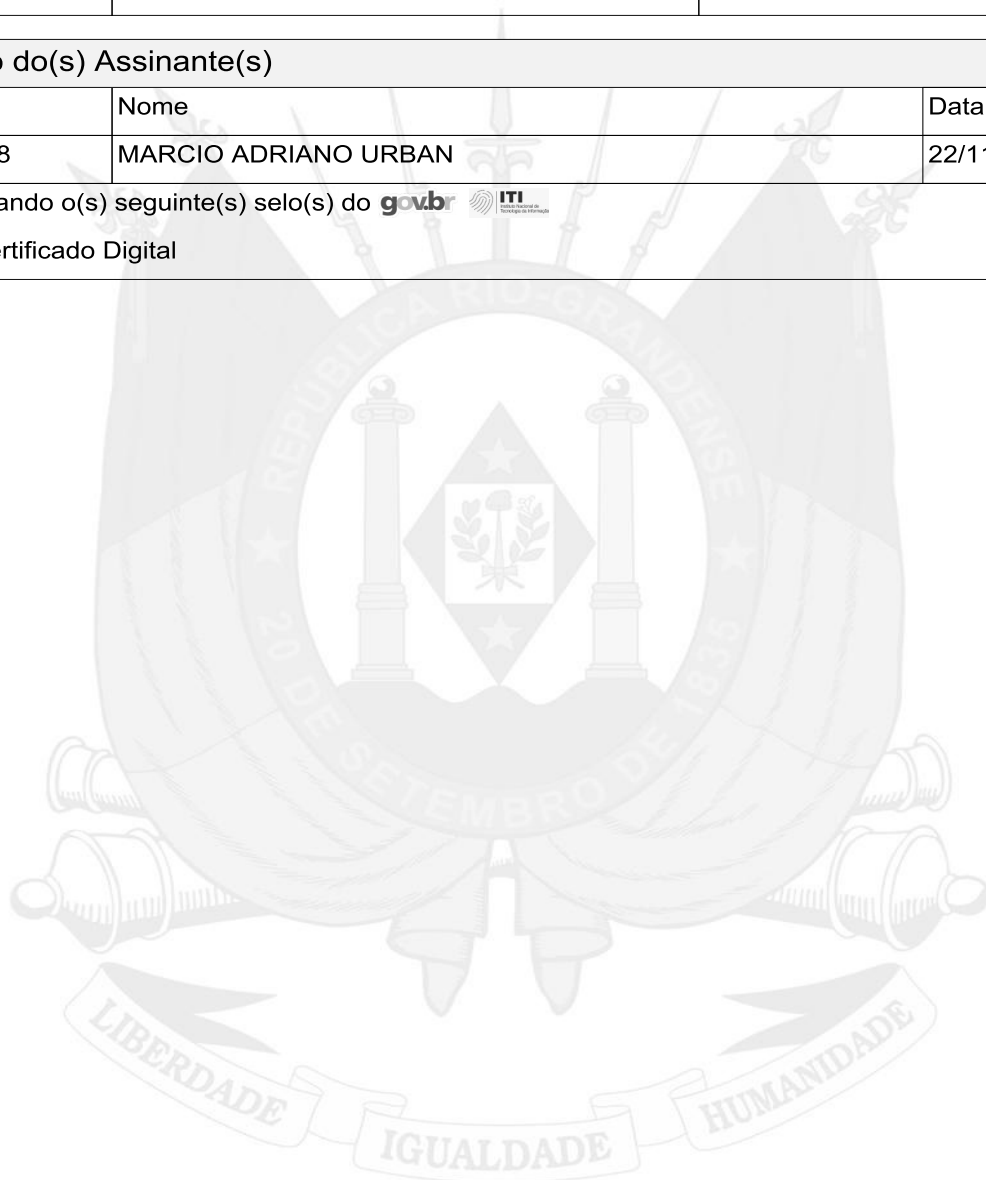
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.833-9	RSP2100274890	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/16

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTIANE CAMPOS BOSCHETTI, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/01/1979, em Erechim- RS, Cédula de Identidade sob o nº 9058396012, expedida pela SSP/RS e CPF 814.148.700-00, residente e domiciliada na Rua Augusto de Carli nº 75, Bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim- RS, CEP 99.701-500

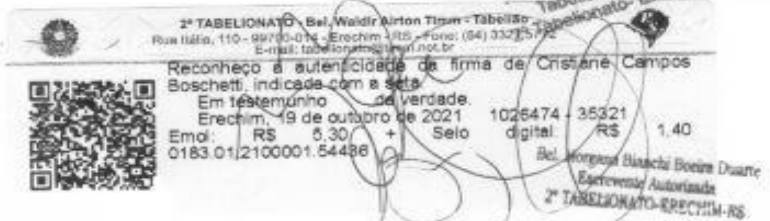
OUTORGADO:

Márcio Adriano Urban, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Contador, nascido em 05/01/1971, Cédula de Identidade nº 5051404209, expedida pela SSP/RS, CPF 596.610.030-68, residente e domiciliado na Rua Edi Antonio Todeschini nº 78, Bairro Espírito Santo, CEP 99.711-026 em Erechim RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.481.667/0001-89, BEM COMO, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, REATIVAR EMPRESA, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, RERRATIFICAR, *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

Erechim-RS, 24 de setembro de 2021

Cristiane Campos Boschetti





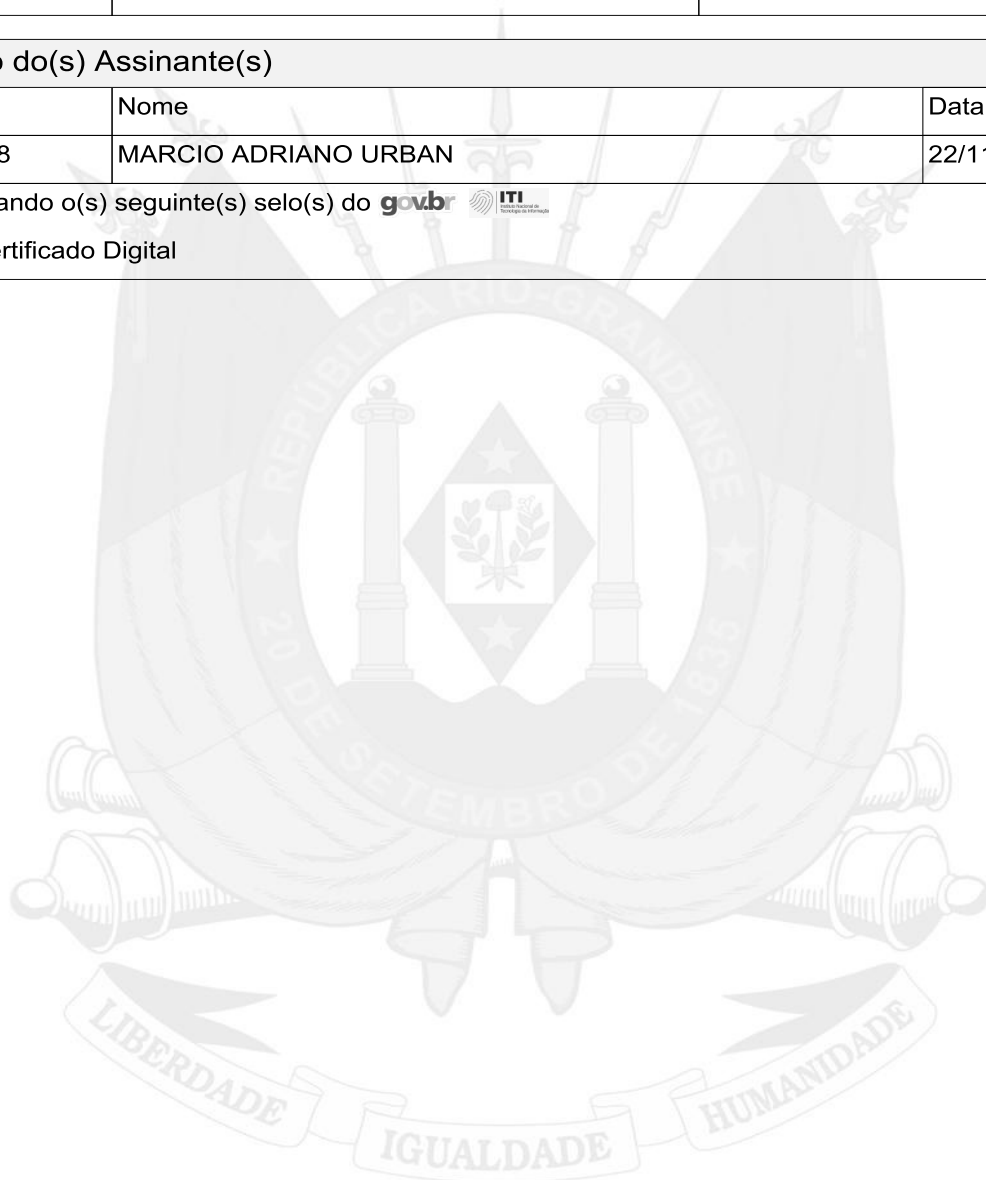
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/396.833-9	RSP2100274890	10/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCIO ADRIANO URBAN, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 05/01/1971, RG Nº 5051404209 SSPRS-RS, CPF 596.610.030-68, RUA EDI ANTONIO TODESCHINI, Nº 78, BAIRRO ESPIRITO SANTO, CEP 99711-026, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 22 de novembro de 2021.

MARCIO ADRIANO URBAN

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 02.481.667/0001-89 e protocolado sob o número 21/396.833-9 em 10/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7977598, em 23/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/396.833-9.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
596.610.030-68	MARCIO ADRIANO URBAN	22/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/11/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2021, às 07:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/396.833-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 23 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7977598 em 23/11/2021 da Empresa CDMANIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02481667000189 e protocolo 213968339 - 10/11/2021. Autenticação: 46DC1DB789B296FA69DEDB5253FA57188F89A5C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/396.833-9 e o código de segurança 6Yjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 16/16